ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

COMITÉ MISTO DO EEE

DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE
N.º 16/2004
de 19 de Março de 2004
que altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», e, nomeadamente, o seu artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo I do acordo foi alterado pela Decisão n.º 169/2003 do Comité Misto do EEE, de 5 de Dezembro de 2003 ([1]).

(2) A Directiva 2003/45/CE da Comissão, de 28 de Maio de 2003, que altera a Directiva 2002/57/CE do Conselho relativa à comercialização de sementes de plantas oleaginosas e de fibras ([2]), deve ser incorporada no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

Ao anexo I do acordo, no ponto 13 (Directiva 2002/57/CE do Conselho) da parte 1 do capítulo III, é aditado o seguinte travessão:

«— **32003 L 0045**: Directiva 2003/45/CE da Comissão, de 28 de Maio de 2003 (JO L 138 de 5.6.2003, p. 40).»

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Directiva 2003/45/CE, redigidos nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento do EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 20 de Março de 2004, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE (*) todas as notificações, em conformidade com o n.º 1 do artigo 103.º do acordo.

([1]) JO L 88 de 25.3.2003, p. 39.
([2]) JO L 138 de 5.6.2003, p. 40.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 19 de Março de 2004.

Pelo Comité Misto do EEE
O Presidente
P. WESTERLUND